



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG 77***66-SSP/PA, inscrito no CPF 673.***.***-53, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.935.553/0001-40, com sede na Rua Araguaia, nº265 – Sala 311 – Freguesia – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.745-270, Tel.: (21) 3597-3948/ (21) 8558-9191, E-mail: ricardolemos.adm@gmail.com e ricardolemos@legallbrasil.com.br, neste ato representada por **RICARDO LEMOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG 20-***72 CRA-RJ, inscrito no CPF 927.***.***-04, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do evento 0002382038;

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 103/2024**, celebrado em 26/06/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 6.673,99 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)**, referente ao acréscimo no quantitativo de postos do subitem 1.2 e acréscimo no subitem 1.4 da Planilha de Custos e Formação de Preços, correspondente a aproximadamente **0,45%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

ITEM 01 POLO BELÉM	Serviço	Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Dias	2º ADITIVO	1º ADITIVO	D
	PARCELA FIXA	1.1	Coordenador	1	R\$8.514,98	109	R\$30.937,76	R\$ 30.937,76	R
		1.2	Técnicos de Transmissão	158	R\$4.548,78	39	R\$934.319,41	R\$ 928.406,00	R\$
		1.3	Treinamento Presencial	1	--	--	R\$94.980,24	R\$ 94.980,24	R
		--	TOTAL DA PARCELA FIXA					R\$ 1.060.237,41	R\$ 1.054.324,00
	PARCELA VARIÁVEL	1.4	Hora Suplementar/VA VT	V. Anexo 1.1			R\$124.673,25	R\$ 123.912,67	R\$
		1.5	Diárias	V. Anexo 1.2			R\$305.550,15	R\$ 305.550,15	R
		1.6	Passagens	V. Anexo 1.2			R\$33.114,24	R\$ 33.114,24	R
		--	TOTAL DA PARCELA VARIÁVEL					R\$ 463.337,64	R\$ 462.577,06
					TOTAL DO ITEM 01	R\$1.523.575,05	R\$ 1.516.901,06	R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.523.575,05 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços em anexo (evento 0002466959) e discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO GRUPO / SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de apoio técnico (técnicos de transmissão) - Polo Belém	911 / 5380	Unidade	1	R\$ 1.523.575,05	R\$ 1.523.575,05

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 76.178,75 (setenta e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação "4269 - Pleitos Eleitorais", PTRES 167864, Natureza da Despesa 3.3.90.37.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foram emitidas as Notas de Empenho nº 2024NE000949 e 2024NE000950, de 02/09/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
RICARDO LEMOS DOS SANTOS
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LEMOS DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 06/09/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002466957** e o código CRC **30520A7E**.

0007609-91.2023.6.14.8000

0002466957v5